

Interior

SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RESERVA - PARANÁ
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO**

INTERDIÇÃO N.0001260-50.2023.8.16.0143

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

REQUERIDO: MARIA DE LURDES MARTINS

A Excelentíssima Doutora LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Reserva, Estado do Paraná;

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença transitada em julgada, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARIA DE LURDES MARTINS, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.196.219-00, nascida em 15/08/1935, filha de Trajano Martins de Almeida e Rosa Benancia de Deus, atualmente acolhida na Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Nossa Senhora das Graças, situada na Rua Generoso Marques, n.º 72, Centro, neste Município e Comarca de Reserva/PR, sendo a causa da interdição CID 10, declarando-o incapaz de exercer, por si só, todos os atos de natureza patrimonial e negocial, sendo-lhe nomeado curador: THAYS MARCELA HAMULAK, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG sob o n.º 9.904.560-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 83.341.819-06, residente e domiciliada à Rua: Máximo Luginieski Araújo nº101 Ap.08, cidade de Reserva, Estado do Paraná.

A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos da vida civil. O presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.12.2024), Eu (Stella Carneiro de Moura), Analista Judiciária, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi.

LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA Juíza de Direito